



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 27/2018**

**06/07/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 849 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Designa Subchefe do DEAM.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.022100/18-52/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 11/06/2018 a 09/06/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **PAULO SERGIO DE REZENDE NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1772685, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 848 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Designa Chefe do DEAM.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.022100/18-52/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, durante o período de 11/06/2018 a 09/06/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **BRUNO SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033417, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAM/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 875 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Dispensa chefe do DFO .**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.022450/18-19/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 22/05/2018, da Função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFO/CCBS, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **CARLOS KAZUO TAGUCHI**, matrícula SIAPE nº 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 876 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Designa servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.022450/18-19/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, a partir de 22/05/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **SILVIA ELAINE ZUIM DE MORAES BALDRIGHI**, matrícula SIAPE nº 1692799, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFO/CCBS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 852 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 04/2018/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.009326/2018-68,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **FABIO ALMEIDA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 2171405, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar o servidor no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH.

Art. 3º O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 853 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 04/2018/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.009326/2018-68,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1100660, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 854 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 04/2018/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.009326/2018-68,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2196758, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar o servidor na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 3º O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 837 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.026108/2018-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **MARÍLIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO**, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 304, matrícula SIAPE n.º 2645323, lotada no Colégio de Aplicação, para participar de Curso de Formação no Centro d'etudes Française no Cavilam de Vichy, na cidade de Vichy, França, pelo período de 30/06/2018 a 28/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 845 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.025564/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 10/07/2018 a 07/10/2018, ao servidor **JORGE CHARLES SANTOS MENEZES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE n.º 1103274, lotado no Departamento de Educação, para participar do curso à distância de Inglês para Iniciantes, no Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 839 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.025637/2018-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JULLYANA DE SOUZA SIQUEIRA QUINTANS**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 3571566, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho no 11th FENS - Forum of Neuroscience, na cidade de Berlim, Alemanha, pelo período de 04/07/2018 a 13/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS, e ônus para FAPITEC (passagens).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 857 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.026612/2018-98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **DINOELIA MARIA GOMES QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 425669, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP para a Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 842 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.025267/2018-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 3204497, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação no ASBMR Annual Meeting 2018, na cidade de Montreal, Canadá, pelo período de 26/09/2018 a 02/10/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 851 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.023386/2018-93,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto **HIDELBRANDO SAMUEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2255434, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS para a Divisão de Administração de Imóveis - DIVAI/DEMAN/INFRAUFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 847 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Dispensa secretário do DCOMP.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 48/18/CCET, de 04/06/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 04/06/2018, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula SIAPE nº 1785736, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 835 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.019030/2018-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **JOÃO PAULO ATTIE**, Professor Adjunto, 04, SIAPE n.º 1708198, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar atividades de pesquisa no Instituto de Estudos em Educação da Universidade de Toronto, pelo período de 06/09/2018 a 04/12/2018, na cidade de Toronto, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 833 DE 04 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.026658/2018-15,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a partir de 03/07/2018, o Técnico em Telecomunicação **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 426513, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Telecomunicações - DITEL/NTI para o Departamento de Física - DFI/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 91 DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.031787/2017-36;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2254.080/2017-UFS o Professor do Magistério Superior **FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil - DEC/CCET.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE tem como objeto a execução do projeto "Prática Profissional no Controle Tecnológico de Obras de Pavimentação no Estado de Sergipe".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 856 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.026672/2018-19,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **FLAVIA DE JESUS LIMA**, matrícula SIAPE nº 2076292, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA para o Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI/CCAA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 92 DE 22 DE JUNHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011322/2018-40;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTORES** do Convênio nº 2276.016/2018-UFS os servidores: LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB, quando se tratar das questões operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e LIANNA DE MELO TORRES, Professor Associado, nível 01, matrícula Siape 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, quando se tratar das questões pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Procuradoria Geral do Estado de Sergipe tem como objeto a concessão de estágio curricular a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 93 DE 22 DE JUNHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.021585/2018-67;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2288.026/2018-UFS os servidores: LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB, quando se tratar das questões operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e LIANNA DE MELO TORRES, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado da Pró-Reitoria de Graduação - DELIB/PROGRAD, quando se tratar das questões pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a CRH - Central de Recursos Humanos Ltda tem como objeto a concessão de estágio curricular a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 840 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.020840/2018-54

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **OLIVIA ALEXANDRE DE CARVALHO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realizar excursões técnicas a áreas arqueológicas e para participar do 13<sup>th</sup> ICAZ International Conference 2018, na cidade de Ankara, Turquia, pelo período de 28/08/2018 a 12/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 841 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.020827/2018-03

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realizar excursões técnicas a áreas arqueológicas e para participar do 13<sup>th</sup> ICAZ International Conference 2018, na cidade de Ankara, Turquia, pelo período de 28/08/2018 a 12/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 905 DE 03 DE JULHO DE 2018**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 5º, do Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.0026146/2018-41/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **07/11/2016**, Abono de Permanência ao servidor **EDVALDO FERREIRA DE GOVEIA**, matrícula SIAPE nº 425861, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na DIVISAO DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 44 DE 06 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2290.028/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, CNPJ 13.006.572/0001-20. Objeto: Execução de programa de estágio curricular. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/05/2018 a 15/05/2023. Data de Assinatura: 16/05/2018.

*Código de Verificação: b1bd0cb67e*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/07/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 45 DE 06 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2292.030/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, CNPJ 10.728.444/0001-00. Objeto: Concessão mútua de estágio curricular obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2023. Data de Assinatura: 21/06/2018.

*Código de Verificação:bb34609c4e*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/07/2018 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 858 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.026905/2018-75,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **JOSE ELSON DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**, matrícula SIAPE nº 1999583, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP, para a Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 94 DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020561/2018-91;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2290.028/2018-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e Curricular Não Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP tem como objeto a execução de programa de estágio curricular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 95 DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023373/2018-14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2292.030/2018-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e Curricular Não Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS tem como objeto a concessão mútua de estágio curricular obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 862 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.025332/2018-62 /UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **RITA DE CACIA SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2049228, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>14/06/1984</b>	<b>11/08/2013</b>	10612	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SEC. DE EST. DA EDUCACAO
<b>TOTAL</b>		<b>10612</b>	<b>29 Ano(s), 0 Mes(es) e 27 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 10.612 (Dez mil seiscientos e doze) dias líquidos ou 29 anos e 27 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 850 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 1.390, de 13/06/2018, publicada no D.O.U. de 15/06/2018, pág. 14, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 98/2018-DTE,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar, a partir de 25/06/2018, o Professor Adjunto, nível 03, **MICAEL CARMO CÔRTEZ GOMES**, matrícula SIAPE nº 1851143, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Teatro - DTE/CECH.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 846 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),  
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.022891/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 31/08/2018 a 29/09/2018, à servidora **ATAIZE OLIVEIRA SANTOS NICOLAU**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação I, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE n.º 2741729, lotada na Secretaria Executiva Campusita no Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar do curso a distância de Inglês Básico, na Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 859 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.026383/18-10/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 06/06/2018 a 10/06/2018, ao Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1081885, lotado na Gerência Administrativa do Hospital Universitário do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - HUL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 863 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o que consta do Processo nº 23113.025466/2018-83/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSE ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 2086438, ocupante do cargo de TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, lotado no DEPARTAMENTO DE MEDICINA - LAGARTO, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>03/05/2000</b>	<b>22/03/2002</b>	689	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SÃO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA
<b>25/03/2002</b>	<b>11/06/2003</b>	444	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
<b>01/09/2003</b>	<b>25/02/2004</b>	178	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CLINICA RENASCENÇA SA
<b>04/08/2004</b>	<b>07/12/2007</b>	1221	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
<b>04/01/2010</b>	<b>19/01/2014</b>	1477	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

<b>TOTAL</b>	<b>4009</b>	<b>10 Ano(s), 11 Mes(es) e 29 Dia(s)</b>
--------------	-------------	--

Total Averbado: 4.009 (Quatro mil e nove) dias líquidos ou 10 anos, 11 meses e 29 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 96 DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.021339/2017-24.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2141008, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, como Fiscal do Contrato 048/2018-UFS, firmado com a Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em aparelhos de condicionador de ar, bebedouros, freezers, geladeiras/frigobar, câmaras frigoríficas, máquinas de gelo e ultrafreezer -80°C, para atender as necessidades da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE nº 1413942, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em exercício na função de chefe do Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUFS.

Art. 3º- Designar como fiscal técnico do contrato mencionado no Artigo 1º, o Técnico em Eletromecânica **JOÃO CARLOS DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157585, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 4º- Designar como fiscal técnico do contrato mencionado no Artigo 1º, o Técnico em Mecânica **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 855 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2018/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.009320/2018-91,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAES**, matrícula SIAPE nº 1918901, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 860 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.026974/18-89/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 21/06/2018 a 25/06/2018, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1941778, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 26/06/2018 a 10/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 861 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.023233/18-46/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 21/05/2018 a 25/05/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CARLOS OTAVIO DAMAS MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2016178, lotado no Departamento de Ciências e Engenharia de Materias do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 838 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,  
considerando o que consta no processo n.º 23113.027024/2018-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar como Assistente Técnico da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Voleibol Sentado, nas cidades de Arnhem e Rotterdam, Holanda, pelo período de 11/07/2018 a 23/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 871 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Dispensa e designa Chefe da DITEL.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 93/18/NTI, de 20/06/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 03/07/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL/NTI, o Técnico em Telecomunicação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0426513, lotado na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação - DITEL/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 03/07/2018, a Técnica em Telecomunicação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2084978, lotada na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação - DITEL/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Telecomunicações - DITEL/NTI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 836 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Extingue contrato.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.027192/2018-67/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir, a partir de 26/06/2018, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **RAQUEL MATOS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3009839, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 877 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.027010/2018-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar como Coordenador da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Voleibol Sentado, nas cidades de Arnhem e Rotterdam, Holanda, pelo período de 11/07/2018 a 23/07/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 908 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025881/2018-37;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2240068, lotado no Hospital Universitário do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 13/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 907 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.025625/2018-40;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração **CARLOS ALVES ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2238639, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, admitido em 13/07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 866 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000721/2017-02;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LÍVIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA LINS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2018, publicado no D.O.U. de 09/01/2018, homologado através da Portaria nº 698, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, seção 1, página 14, código de vaga nº 922782.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**



**Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 867 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.027393/2018-64,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Técnico de Laboratório-Área **RICARDO DA SILVA CELESTINO**, matrícula SIAPE nº 2322464, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Enfermagem do Campus Lagarto - DENL/CAMPUSLAG para o Departamento de Educação em Saúde do Campus Lagarto - DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 829 DE 04 DE JULHO DE 2018**

**Homologa resultado de Concurso Público de Provas e  
Títulos.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011145/2018-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação em Zootecnia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, e publicado no Correio de Sergipe em 20/03/2018, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Tecnologia de produtos de origem animal, análise de alimentos, Alimentos e alimentação, Bioquímica para agropecuária, Microbiologia zootécnica, Tecnologia de pescados, tecnologia dos subprodutos
<b>Disciplinas</b>	Ciências da Nutrição Animal I e II, Habilidades e Atitudes em Zootecnia I e II, Produção de Animais Não Ruminantes, Ciências Econômicas e Ambientais, Ações Integradas em Ciências Agrárias IV
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: JOAO PAULO NATALINO DE SÁ - 79,10 2º LUGAR: DENISE RIBEIRO DE FREITAS - 73,83
<b>Cotas</b> (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado

<b>Cotas</b> (Decreto nº 3.298/99)
------------------------------------

Nenhum candidato aprovado
---------------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 878 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.019140/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **GREGORIO GUIRADA FACCIOLI**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019, na Universidad de Sevilla, na cidade de Sevilla, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 830 DE 04 DE JULHO DE 2018**

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.026205/2016-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **EMERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 002/2018, publicado no D.O.U. de 09/01/2018, homologado através da Portaria nº 697, de 08/06/2018, publicada no D.O.U. de 13/06/2018, seção 1, página 33, código de vaga nº 0335312.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Departamento de Engenharia Civil/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da união.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 869 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Torna portaria sem efeito.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Art. 17, §1º, do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017;

o Art. 114 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.023347/2018-96;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 721/UFS, de 08 de junho de 2018, publicada no D.O.U. em 11/06/2018, que autorizou a cessão da Assistente em Administração **BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2038950, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, para exercer o cargo de Assistente de Juiz (FC-5), da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 844 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Afasta servidor preventivamente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Recomendação nº 05/2018-1ºOCC/PRSE/MPF, pelo afastamento preventivo,

que a eventual inobservância da recomendação poderá ensejar a adoção de medidas administrativas e judiciais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Afastar preventivamente de suas funções por até 60 (sessenta) dias a partir de 09/07/2018, o servidor docente **Luiz Adolfo de Mello**, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23113.010437/16-55.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 843 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.025657/2018-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **JAMILLE MUNIZ FEITOSA**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras, para participar de Curso de Inglês, no Canadian College (Vancouver), pelo período de 29/09/2018 a 28/10/2018, na cidade de Vancouver, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 834 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme Laudo Médico Pericial nº 0.115.299/2018);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024752/2018-21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 27/06/2018, **CORNELIO MESSIAS DOS SANTOS**, servidor aposentado em 03/02/1992, no cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 425416, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 906 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Retifica Portaria nº 1976/2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

a Nota Técnica da Universidade Federal do Ceará (fls. 187/190)

o que consta no Processo nº 23113.017564/2017-66;

**r e s o l v e:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1976, de 16 de novembro de 2017, que promove por avaliação de desempenho a professora **LUCIANA CATUNDA BRITO**, matrícula SIAPE nº 695007, onde se lê: "**a partir de 17/04/2013**"; leia-se: "**a partir de 26/10/2017**", conforme Nota Técnica da Universidade Federal do Ceará, datada de 26 de abril de 2018. Mantém-se inalterados os demais termos da Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 868 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Retifica a portaria n.º 235/2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;  
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,  
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,  
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,  
considerando o que consta no processo nº 23113.004383/2018-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a portaria n.º 235, de 05/03/2018, publicada no Diário Oficial da União, n.º 49, página n.º 24, de 13/03/2018, que autorizou o afastamento do país da servidora **MAIRIM RUSSO SERAFINI**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2018 a 30/09/2019, na Queensland University of Technology, na cidade de Brisbane, Austrália, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "com ônus limitado para UFS", **leia-se**: "com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 832 DE 04 DE JULHO DE 2018**

**Homologa resultado de Concurso Público de  
Provas e Títulos.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.007926/2018-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Teatro/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018 e no Correio de Sergipe em 20/03/2018, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Visualidades da Cena
<b>Disciplinas</b>	Iluminação Teatral; Cenografia; Fundamentos das Artes Visuais; Maquiagem Teatral; Máscaras para o Teatro; Indumentária para o Teatro; Teatro de Formas Animadas; Tópicos Especiais em Elementos Visuais da Cena; Adereços e Objetos da Cena.
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: OLÍVIA CAMBOIM ROMANO- 78,87 2º LUGAR: ANA PAULA BRASIL DE MATOS GUEDES - 66,39 3º LUGAR: JOANA ANGÉLICA LAVALLÉ DE MENDONÇA SILVA - 66,21
<b>Cotas (Lei nº 12.990/14)</b>	Nenhum candidato aprovado
<b>Cotas (Decreto nº 3.298/99)</b>	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 831 DE 04 DE JULHO DE 2018**

**Homologa resultado de Concurso Público de  
Provas e Títulos.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011150/2018-12 ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Graduação de Agronomia/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, e publicado no Correio de Sergipe em 20/03/2018, retificado pelo Edital nº 01, de 19/03/2018, publicado no D.O.U. em 20/03/2018, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Blocos III e IV de Engenharia Agrônômica
<b>Disciplinas</b>	Água na Agricultura, Práticas Culturais Complementares, Sistemas Agrícolas I e II, Habilidades e Atitudes em Agronomia II,III e IV
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: JOSÉ JAIRO FLORENTINO CORDEIRO JUNIOR - 70,15 2º LUGAR: DENNIS CRYSTIAN SILVA - 65,46 3º LUGAR: ANDERSON RAVANNY DE ANDRADE GOMES - 64,04
<b>Cotas</b> (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
<b>Cotas</b> (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 46 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2067.065/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Ministério Público do Estado de Sergipe. Objeto: Modificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do referido Convênio, visando incluir novos cursos. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Procurador-Geral de Justiça, José Rony Silva Almeida pelo Ministério Público.

*Código de Verificação:7c32a0ad48*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/07/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 97 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015057/2017-98;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2283.021/2018-UFS a servidora **MARIA APARECIDA AZEVEDO PEREIRA DA SILVA**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 1786979, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a EMBRAPA tem como objeto a integração de esforços para o fortalecimento de programas de pós-graduação da Universidade e de programas de pesquisas da EMBRAPA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 47 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 2022.059/2014, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar de 12/04/2018 a 11/04/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS; e Luiz Gustavo Coppola, pelo CIEE.

*Código de Verificação: fea7f1fcd5*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/07/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 48 DE 06 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2293.031/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o CEMPRE - Centro de Estágio e Emprego, CNPJ 11.874.503/001-02. Objeto: Operacionalização de programa de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2023. Data de Assinatura: 06/06/2018.

*Código de Verificação: e6c8ef87ba*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/07/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 49 DE 06 DE JULHO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2294.032/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Instituto euvaldo Lodi, Núcleo Regional na Bahia - IEL/BA, CNPJ 15.244.114/0001-54. Objeto: Operacionalização de programa de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2020. Data de Assinatura: 18/05/2018.

*Código de Verificação:8f0edf8bd8*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 06/07/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 98 DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023176/2018-03;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2293.031/2018-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da PróReitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o CEMPRE - Centro de Estágio e Emprego tem como objeto proporcionar Estágio Curricular a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 99 DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa competência a servidor

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017263/2018-13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2294.032/2018-UFS os servidores: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da PróReitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e **LIANNA DE MELO TORRES**, Professor Associado, nível 01, matrícula SIAPE n.º 1228214, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, em exercício na função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Euvaldo Lodi, Núcleo Regional na Bahia - IEL/BA tem como objeto proporcionar Estágio Curricular a alunos de cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 864 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.027519/2017-10;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Medicina Veterinária/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 002/2018, publicado no D.O.U. em 09/01/2018 e no Correio de Sergipe em 10/01/2018, conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Bloco III de Medicina Veterinária
<b>Disciplinas</b>	Ciências Econômicas e Planejamento em Saúde Animal; Mecanismos de Proteção dos Alimentos de Origem animal; Habilidades e Atitudes em Medicina Veterinária III
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: VICTOR FERNANDO SANTANA LIMA - 75,18 2º LUGAR: PAULA REGINA BARROS DE LIMA - 61,38
<b>Cotas (Lei nº 12.990/14)</b>	1º LUGAR: VICTOR FERNANDO SANTANA LIMA - 75,18
<b>Cotas (Decreto nº 3.298/99)</b>	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 870 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Desincompatibilização de cargo público.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990;

o Art. 86 da Lei 8.112/90;

o que determina a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

o que consta no Processo 23113.27435/2018-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º Afastar do exercício do cargo efetivo com remuneração integral, a partir de 05/07/2018, a Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **IZABELITA ALVES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1359405, lotada na Unidade de Pediatria, nos termos do Art.1º, II, letra L, da Lei Complementar 64/1990.

Art. 2º Ficará o servidor obrigado a apresentar até 16/08/2018 a ata da convenção partidária em que conste a sua escolha como candidato a cargo eletivo bem como o registro da candidatura homologado pela justiça eleitoral, face os termos do art. 86 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 909 DE 05 DE JULHO DE 2018**

Retifica Portaria nº 924/2017.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113. 013491/2017-33;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 924, de 05 de julho de 2017, que promoveu por Avaliação de Desempenho os servidores técnico administrativos que completaram interstício em julho, para excluir o nome da Técnica de Laboratório **DEBORA CRISTINA MELO DE GOIS MORAES**, matrícula SIAPE nº 1988901. Mantém-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 865 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Homologa resultado de Concurso Público  
de Provas e Títulos.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.015799/2017-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Arqueologia/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 009/2018, publicado no D.O.U.em19/03/2018, e publicado no Correio de Sergipe em 20/03/2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, de 19/03/2018, publicado no D.O.U. em 20/03/2018conforme informações que seguem:

<b>Matérias de Ensino</b>	Antropologia Cultural.
<b>Disciplinas</b>	Antropologia Cultural, Etnografia Brasileira, Fundamentos da Arqueologia, Pré-História Brasileira I e II.
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto-A- Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: JULIANA SALLES MACHADO BUENO - 94.79 2º LUGAR: BRUNO SANCHES RANZANI DA SILVA - 75.05 3º LUGAR: LORENA LUANA WANESSA GOMES GARCIA - 67,89 4º LUGAR: SAMUEL LIRA GORDENSTEIN - 67,45 5º LUGAR: LUCIANA DE CASTRO NUNES NOVAES - 65.92

<b>Cotas</b> (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
<b>Cotas</b> (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 15/2018/CONSU

Nega provimento a recurso para o Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** que o Concurso obedeceu a todos os requisitos das Resoluções nº 23/2007/CONSU e nº 31/2016/CONSU, Portaria nº 2.818, de 18 de outubro de 2012 e do Edital nº 002/2018/ PROGEP/UFS.

**CONSIDERANDO** que não foi identificada ilegalidade no processo seletivo em análise e que não foi apresentado provas pelo candidato de alguma ilicitude;

**CONSIDERANDO** o parecer da relatora, **Cons<sup>a</sup> DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA**, ao analisar o processo nº 33.036/2017-54;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### RESOLVE

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pelo candidato **JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS**, para revisão e recontagem da pontuação na Prova Didática e na Prova de Projeto de Pesquisa do Processo Seletivo para Concurso Público de Professor Efetivo do Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº 02/2018/PROGEP.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 874 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.028194/2018-73,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **CLEBER MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2201697, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP para a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 872 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 04/2018/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.009326/2018-68,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **LEILANE KARINE ROCHA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 2240097, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 873 DE 05 DE JULHO DE 2018**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 04/2018/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.009326/2018-68,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **DANIELA ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2244713, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 100 DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.000969/2018-46.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar o Economista, **JOSÉ ANTÔNIO FURTADO DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 425555, lotado no Departamento de Recursos Materiais, como Fiscal do Contrato 052/2018-UFS, firmado com a Gigatec Serviços Ltda Me, referente ao fornecimento e instalação de circuito fechado de TV - CFTV, incluindo todos os materiais necessários, visando atender as necessidades do Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1175574, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**